



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

PROCESSO LEGISLATIVO

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: proc.legislativo@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Publicado em 22/09/25 por
efixação no quadro de avisos

Resumo da Pauta – Reunião Ordinária 22/09/2025

33ª SESSÃO ORDINÁRIA - às 18 horas

EXPEDIENTE

DISTRIBUIÇÃO PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; E COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

1- SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 028/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.”

DISTRIBUIÇÃO PARA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

1- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 024/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.026 e dá outras providências”.

ORDEM DO DIA

ÚNICO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1- PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 – referente ao Projeto de Lei Ordinária n.º 027/2025, que “Autoriza o uso da patrulha mecanizada do Município em serviços particulares”, de autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 027/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o uso da patrulha mecanizada do Município em serviços particulares”.

2- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2025-CM, de autoria do Vereador Tiago Antunes Silva, que “Dispõe sobre a implantação de sinalização viária horizontal e vertical, bem como a colocação de postes metálicos e placas para futuras denominações de ruas em todos os novos loteamentos e conjuntos habitacionais no município de São José da Barra/MG”

PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel à empresa privada”.